

## **ATO DA PRESIDÊNCIA**

Nos termos do § 2º do art. 202 do Regimento Interno, esta Presidência decide constituir **Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 11-A, de 2011**, do Sr. Sandro Alex, que "altera e acrescenta novos dispositivos à Constituição Federal, vedando a nomeação ou a designação para os cargos que menciona daqueles considerados inelegíveis pela Justiça Eleitoral para qualquer cargo" (proíbe a nomeação daqueles que tenham sido considerados inelegíveis pela Justiça Eleitoral para os cargos de Ministro de Estado ou cargo equiparado, Secretário Executivo, cargos em comissão e designação para exercício de função de confiança), e

### **RESOLVE**

I - designar para compô-la, na forma indicada pelas Lideranças, os Deputados constantes da relação anexa;

II - convocar os membros ora designados para a reunião de instalação e eleição, a realizar-se no dia 18 de setembro, quarta-feira, às 14h30, no Plenário 01 do Anexo II.

Brasília, 12 de setembro de 2013.

**HENRIQUE EDUARDO ALVES**  
Presidente da Câmara dos Deputados